



PROCESSO N°: 1521/2016

PROJETO N°: 052/2016

VEREADOR: Sérgio Camilo

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

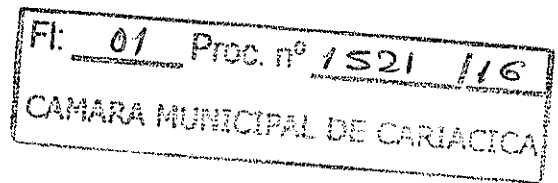
## FOLHA DE TRAMITAÇÃO/ COMISSÕES

A Comissão de Legislação Justiça e  
Redação Final  
Sessão 30/03/16

ÂNGELO CÉSAR LUCAS  
Presidente

1ª Discussão  
**APROVADO**  
Sessão: 22/05/17

ÂNGELO CÉSAR LUCAS  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES (PRB)

PROJETO DE LEI nº. 052 /2016

**INSTITUI o Dia do Panificador  
no Calendário Oficial de  
eventos do município de  
Cariacica.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais,

**APROVA**

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de eventos do município de Cariacica, o Dia do Panificador, a ser comemorado anualmente no dia 08 de julho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

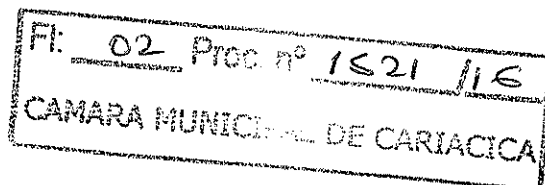
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, 28 de março de 2016.



**SÉRGIO CAMILO GOMES**  
VEREADOR (PSC)  
[sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br](mailto:sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA - ES  
1521 Data 28/03/16  
Sérgio Camilo Gomes  
Secretário Geral



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES (PRB)**

**JUSTIFICATIVA**

Trata o presente Projeto de Lei da instituição do Dia do Panificador no calendário oficial de eventos do município.

A propositura tem como objetivo reconhecer e celebrar a importância desse profissional para a sociedade, devido à sua relevância histórica e social, já que o pão é, tradicionalmente, um alimento que remete à vida. Quanto à escolha da data, o dia 08 de julho é a data escolhida em nível nacional para as comemorações do Dia do Panificador, portanto, a mesma já está fixada na memória desses profissionais e suas entidades de classe.

Diante do exposto e contando com a sensibilidade dos Ilustres Edis, submeto o presente projeto à aprovação nas respectivas comissões em que a matéria aqui contida necessita tramitar para seguir ao Executivo para sanção.

Plenário Vicente Santório, 28 de março de 2016.

  
**SÉRGIO CAMILO GOMES**  
VEREADOR (PSC)  
[sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br](mailto:sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br)

